PUBLICADO
JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE
Edição n. 5281 de 16/09/2011

LEI Nº 3.678, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011

Denomina de "**Vivaldino Chioquetta**", via pública situada no Loteamento Campo Seguro 3.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "Vivaldino Chioquetta", via pública situada no **Loteamento Campo Seguro 3 ",** dentro das seguintes confrontações: **NORTE** com a Rua Clevelândia; **SUL** com parte do Lote Rural 31; **LESTE** com a quadra 1600; **OESTE** com a Quadra 1663.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 13 de setembro de 2011.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA